

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2015  
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 15H30**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015, às 15H30, na Casa da Cultura Emílio Silvestre Wolff, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente nomeados pela Portaria Municipal nº 11.521 de 02 de julho de 2015, abaixo assinados, todos com direito a voto, devidamente convocados pela Presidente, Arqtª. Adriana Corsini Menegolli. Iniciando os trabalhos a Presidente apresentou os processos a manifestar:

**2015/13457 - Do Comphac:**

Anexamos na sequência o que segue:

- a) Cópia correspondência sem número, de Fernando Pistoni, datada de 8/abril/2014, com 1 (uma) folha;
- b) Cópia da Notificação nº. 3388, de 11/dezembro/2013, com 1 (uma) folha;
- c) Cópia do recibo de entrega de documentos nº. 96868, do Corpo de Bombeiros, datado de 19/setembro/2015, com 1 (uma) folha;
- d) Cópia do Ofício nº. 2199, de 30/setembro/2014 SMDUOP, com 1 (um,a) folha;
- e) Cópia do Ofício nº. 145, de 18 de junho de 2014, da SMPGM, com 6 (seis) folhas; e
- f) Correspondência da requerente, datada de 11/setembro/2015, com 16 (dezesesseis) folhas.

O Comphac após realização de visita e por meio de votação dos membros presentes, por unanimidade de votos, se manifestou favoravelmente à troca do telhado e de parte do madeiramento e à instalação de manta térmica.

Comunicamos, ainda, a necessidade de algumas observações que deverão ser levadas em consideração na execução dos serviços de forma a evitar qualquer dano ao Patrimônio, tais como:

- 1) - A troca das telhas deverá, obrigatoriamente, ser precedida da instalação de tela de proteção – NR18, entre o forro e o telhado;
- 2) - Instalação de calha coletora com recobrimento maior que 50 cm (cinquenta centímetros); e
- 3) - Adequação da fiação elétrica.

O Comphac também, por meio de votação dos membros presentes, por unanimidade de votos, analisou e deliberou favoravelmente ao projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovados pelo Corpo de Bombeiros preservando o bem tombado, conforme notificação nº. 3388/2013.

**2015/11381 -** Após vistoria do Comphac no local, constatamos que a obra já encontra-se praticamente concluída, conforme comprova a foto ora anexada. Assim, em razão de caber ao Comphac manifestar-se previamente acerca de solicitação de aprovação de projeto de construção e pelo fato da obra objeto deste encontrar-se praticamente concluída, por unanimidade dos votos dos membros presente, deixamos de manifestarmos sobre a presente solicitação.

Anexamos na sequência, cópia do Ofício nº. 3, de 24 de setembro de 2015 para a SMDUOP/Fiscalização Urbana, para que se atente que as modificações nas áreas de preservação de patrimônio histórico, em torno de bens tombados seja mais efetiva.

**2015/09999**

Após vistoria do Comphac no local, constatamos que a obra já está em estágio adiantado de construção, conforme comprova a foto ora anexada.

Assim, em razão de caber ao Comphac manifestar-se previamente acerca de solicitação de aprovação de projeto de construção e pelo fato da obra objeto deste encontrar-se praticamente concluída, por unanimidade dos votos dos membros presente, deixamos de manifestarmos sobre a presente solicitação.

Anexamos na sequência, cópia do Ofício nº. 3, de 24 de setembro de 2015 para a SMDUOP/Fiscalização Urbana, para que se atente que as modificações nas áreas de preservação de patrimônio histórico, em torno de bens tombados seja mais efetiva.



---

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim,  
Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:

ARQTª ADRIANA CORSINI MENEGOLLI

ARQTº. RUI RÉGO

MARLI APARECIDA KLEIN

RICARDO SULLY URBACH